



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/140/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Dívidas a fornecedores do Serviço Regional de Saúde**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 23 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Dívidas a fornecedores do Serviço Regional de Saúde

No final de 2023, a Dívida a Fornecedores dos três hospitais da Região, das Unidades de Saúde de Ilha (USI) e do Centro de Oncologia dos Açores (COA) rondava os 200 milhões de euros, dos quais 155 milhões de euros eram dívidas a fornecedores dos hospitais.

No final do 1.º semestre de 2024, a dívida a fornecedores dos três hospitais ascendia a 150 milhões de euros.

Montantes muito elevados de dívidas a fornecedores são, de uma forma geral, negativos para a economia, uma vez que colocam o ónus do financiamento da atividade das entidades devedoras do lado das entidades credoras, colocando-as em situação de fragilidade e condicionando o bom e regular funcionamento da atividade quer do devedor quer do credor.

No caso em apreço, estamos perante entidades que prestam cuidados de saúde, cuja qualidade dos serviços, em momento algum, poderá ser condicionada pelo volume ou pelo crescimento da dívida a fornecedores, o que se tem verificado com este governo regional.

À pressão financeira já existente sobre os hospitais e sobre os seus fornecedores, foram acrescidos custos decorrentes do incêndio no HDES, a que se somou o custo da opção de um Hospital Modular e dos equipamentos para o seu funcionamento, para além dos sobrecustos, ainda não estimados, para a estratégia de recuperação das listas de espera de cirurgia.

Neste contexto, o Orçamento para 2024 previu um aumento de dívida financeira, no montante de 75 milhões de euros, exclusivamente dedicado à redução de dívida comercial dos Hospitais, das USI's e do COA, em igual montante.



Sobre este assunto, no passado dia 18 setembro, a Secretária Regional da Saúde, em esclarecimentos a um órgão de comunicação social, referiu um aumento significativo nas transferências e subsídios correntes para o HDES, realizado no mês de julho, apenas possível com a autorização do Governo da República para que a dívida comercial fosse convertida em dívida financeira, num valor total de 75 milhões de euros.

Acompanhar a evolução da dívida comercial das unidades do Serviço Regional de Saúde é da maior relevância uma vez que, mesmo não sendo direta, existe uma relação entre a situação financeira dessas entidades e a qualidade dos serviços prestados, sendo esta última a que preocupa o Partido Socialista.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1 – A Região Autónoma dos Açores já contraiu o empréstimo dos 75 milhões de euros para pagamento de dívida aos fornecedores dos Hospitais, Unidades de Saúde de Ilha e COA? Qual a data da contratação e condições do empréstimo (prazo, spread, TAEG, modalidade, entidade, entre outras)?

2 – Em caso afirmativo, em que datas e como foi repartida a referida verba pelos Hospitais, USI's e COA?

3 – Foi dada orientação expressa para utilização exclusiva da verba transferida para pagamento a fornecedores? Qual o valor da dívida total e por entidade do Serviço Regional de Saúde (Hospitais, USI e COA), antes e depois da realização dos pagamentos?

4 – Qual o valor da dívida comercial do Serviço Regional de Saúde, a 30 de setembro de 2024, e à data deste requerimento, repartida por entidade (por cada hospital, por cada USI e COA)?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

5 – No que respeita a fornecedores regionais, na área dos serviços, quais os montantes em dívida à EDA, S.A., empresas do Grupo SATA, Serviços Municipalizados e outros fornecedores de serviços de água e gestão de resíduos, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?

6 – No que respeita a fornecedores regionais, na área dos materiais e equipamentos médico-hospitalares e da farmacologia, quais são os montantes em dívida, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?

7 – Qual é o valor em dívida do Serviço Regional de Saúde à Associação Nacional de Farmácias a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?

8 – Qual é o montante em dívida do Serviço Regional de Saúde às Casas de Saúde da Região, desagregada por entidade, a 30 de setembro de 2024 e à data deste requerimento?

Ponta Delgada, 22 de outubro de 2024.

Os Deputados,

Carlos Silva

Andreia Cardoso

José Eduardo

Marta Matos

Gualberto Rita

Luís Vieira leal

Marlene Damião

Patrícia Miranda